

Demonstrações Contábeis

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de São Luís.**

**31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstrações contábeis auditadas

Balanço patrimonial 6

Demonstração do resultado..... 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 8

Demonstração dos fluxos de caixa..... 9

Notas explicativas às demonstrações contábeis 11

Aos Diretores da
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.
São Luís - MA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** de São Luís em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Conforme descrito na Nota Explicativa “2.0”, a Entidade mantém registrado saldo de Contas a Receber relacionado às operações do Centro Universitário Santa Teresinha – CEST.

Todavia, os controles auxiliares e a composição analítica individualizada dos créditos a receber por aluno, competência, mensalidade, bolsas e demais encargos acadêmicos mostraram-se insuficientes para permitir a adequada rastreabilidade e validação do saldo contábil registrado em 31 de dezembro de 2025.

Em decorrência dessa limitação, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da existência, exatidão, integridade e recuperabilidade do referido saldo, tampouco mediante a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria.

Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nas contas patrimoniais e de resultado relacionadas ao Contas a Receber, bem como nos respectivos reflexos tributários e patrimoniais das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Luís, 20 de maio de 2026

WIRLON NEVES DUTRA

Contador CRC CE nº. 16.221 T-MA
CNAI nº 4719

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Balanço patrimonial

31 de dezembro de

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	1	2.030.712	3.326.181
Contas a Receber	2	18.368.354	18.056.919
Adiantamentos a Terceiros	3	562.994	467.988
Tributos a Recuperar	4	54.511	54.511
Estoques	5	1.692.762	1.666.106
Despesas de Exercícios Seguintes	6	49.860	46.908
		22.759.195	23.618.612
Não Circulante			
Aplicações Financeiras	7	266.771	253.000
Imobilizado	8	79.285.142	56.111.264
Intangível	9	853.506	553.857
		80.405.419	56.918.121
Total do Ativo		103.164.613	80.536.734
Passivo			
Circulante			
Obrigações com Terceiros	10	10.659.534	7.915.954
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	35.855.677	28.981.373
Obrigações Tributárias	12	317.679	216.081
Obrigações Bancárias	13	6.647.091	4.375.714
Provisões de Despesas	14	3.043.689	5.134.270
		56.523.670	46.623.392
Não Circulante			
Obrigações c/Fornecedores em Comodato	15	840.128	464.210
Obrigações Sociais e Trabalhistas-Parceladas	16	4.522.351	1.903.831
Obrigações Bancárias	17	24.392.757	26.389.222
Receitas Diferidas	18	2.891.832	2.345.721
		32.647.067	31.102.984
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	19	26.877.914	12.759.820
Reservas e Fundos Patrimoniais		55.482.781	29.688.272
		-	-
Superávits ou (-) Déficits Acumulados		38.675	246.783
		-	-
Superávits ou (-) Déficits do Exercício		14.572.316	14.364.878
		13.993.876	2.810.358
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		103.164.613	80.536.734

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Demonstração do Resultado

31 de dezembro de

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	21 a 27	85.885.058	90.802.468
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	28 a 33	(82.078.311)	(86.830.467)
Lucro Bruto		3.806.747	3.972.000
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	34	(14.005.605)	(11.831.409)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	35	(531.267)	(527.573)
		(14.536.872)	(12.358.982)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(10.730.125)	(8.386.982)
Resultado financeiro	36		
Receitas financeiras		(373.355)	(413.113)
Despesas financeiras		(5.313.917)	(7.107.740)
		(4.940.562)	(6.694.627)
Outras Receitas	37	1.098.371	716.731
= SUPERÁVIT OU (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	19.6	(14.572.316)	(14.364.878)

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Descrição dos Eventos			Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit ou (-) Déficit Acumulado		Total
	Patrimônio Social	Reservas de Doação		Acumulados	do Exercício	
Saldo Inicial em 01 de Janeiro de 2024	(4.993.639)	103.604	29.584.667	-	(7.766.181)	16.928.452
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	246.783	246.783
Reversão de Reservas e Fundos	(7.766.181)	-	-	-	7.766.181	-
Constituição dos Fundos e Reservas	-	-	-	-	-	-
Superávit ou (-) Déficit do Exercício	-	-	-	-	(14.364.878)	(14.364.878)
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2024	(12.759.820)	103.604	29.584.667	-	(14.118.094)	2.810.358
Saldo Inicial em 01 de Janeiro de 2025	(12.759.820)	103.604	29.584.667	-	(14.118.094)	2.810.358
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(38.675)	(38.675)
Reversão de Reservas e Fundos	(14.118.094)	-	-	-	14.118.094	-
Constituição dos Fundos e Reservas	-	-	25.794.509	-	-	25.794.509
Superávit ou (-) Déficit do Exercício	-	-	-	-	(14.572.316)	(14.572.316)
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2025	(26.877.914)	103.604	55.379.176	-	(14.610.991)	13.993.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Demonstração dos Fluxos de Caixa

31 de dezembro de

	2.025	2.024
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit Líquido do Período	(14.572.316)	(14.364.878)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(38.675)	246.783
Outros Ajustes Baixas Patrimoniais	0	0
Depreciações e Amortizações - Educação Especial e Superior	1.947.010	1.404.812
Depreciações e Amortizações - Assistência Social	189.227	156.816
Depreciações e Amortizações - Saúde	787.441	740.410
Depreciações e Amortizações - Atividade Meio	13.008	19.140
= Superávit(+)/(-)Déficit do Exercício Ajustado	(11.674.304)	(11.796.915)
Variações nos Ativos Operacionais	(436.051)	(4.469.916)
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais - Educação	1.936.743	(3.636.933)
Mensalidades a Receber	1.640.267	(3.685.675)
Outras Contas a Receber	(222.776)	(10.349)
Cartão de Crédito	154.766	(94.427)
Convênios a Receber	(92.315)	209.005
Adiantamentos a Empregados e Terceiros	117.588	8.105
Impostos e Contribuições a Compensar	0	0
Estoques - Almoxarifado	336.486	(66.874)
Despesas Antecipadas	2.727	3.282
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais - Saúde	(2.373.115)	(832.529)
Convênios a Receber	(1.572.982)	(151.103)
Contas a Receber	(218.717)	(8.515)
Adiantamentos a Empregados e Terceiros	(212.595)	(79.628)
Estoques - Almoxarifado	(363.142)	(593.800)
Despesas Antecipadas	(5.680)	517
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais - Atividade Meio	321	(454)
Cartão de Crédito	321	(454)
Variação nos Passivos Operacionais	10.431.715	21.505.469
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Educação	4.392.580	14.563.640
Obrigações com Fornecedores	466.358	201.451
Outras Contas a Pagar	81.549	(22.599)
Adiantamentos de Clientes	(292.485)	112.928
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	128.487	0
Subvenções a Realizar	507.247	469.763
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.278.888	14.056.721
Obrigações Tributárias	23.888	54.093
Provisões Trabalhistas	(1.801.353)	(308.717)
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Assistência Social	(8.313)	8.203
Provisões Trabalhistas	(8.313)	8.203
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Saúde	6.062.645	6.889.289
Obrigações com Fornecedores	2.350.147	1.763.152
Outras Contas a Pagar	(47.201)	-166.585
Adiantamentos de Clientes	(323.528)	511.537
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	2.142.890	1.549.612
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.596.910	3.150.845
Obrigações Tributárias	77.709	11.400
Provisões Trabalhistas	265.719	69.328
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Atividade Meio	(15.197)	44.338
Provisões Trabalhistas	(15.197)	44.338

= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	9.995.664	17.035.554
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) ou Redução de Título de Capitalização	(13.771)	(58.000)
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado - Educação	(326.661)	(463.478)
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado -Saúde	(406.290)	(728.954)
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado -A.Social	(5.480)	(196.602)
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado -Atividade Meio	(26.378)	(5.801)
Aquisição e Incorp. de Bens p/Imobilizado -Bens Rec. Em Comodato -Saúde	(375.918)	(16.212)
Aquisição Participação em Consórcio - Educação	143.356	(29.435)
Aquisição Participação em Consórcio - Saúde	(36.939)	(67.613)
Aquisição Participação em Consórcio - Assistência Social	(112.832)	9.338
Aquisição de Bens Intangíveis – Educação	-	(77.725)
Aquisição de Bens Intangíveis - Saúde	-	(28.633)
Aquisição de Bens Intangíveis - Assistência Social	-	(818)
= Caixa Líquido Proveniente das Ativ. de Investimentos	(1.160.912)	(1.663.934)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(Redução) ou Aumento em Receitas Diferidas	546.111	420.727
(Redução) ou Aumento em Parcelamentos - Encargos Sociais e IRRF	2.618.520	(9.000.846)
(Aumento) ou Redução de Empréstimos Bancários	(1.996.465)	5.408.760
(Aumento) ou Redução de Outras Obrigações Com Terceiros	375.918	16.212
= Caixa Líquido Proveniente das Ativ. de Financiamentos	1.544.084	(3.155.148)
= Caixa líquido Gerados pelas Atividades	(1.295.469)	419.557
= Variação das Disponibilidades de Caixa Líquidas	(1.295.469)	419.557
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.326.181	2.906.624
(-) Caixa e Equivalentes no Final do Período	2.030.712	3.326.181
= Variação das Disponibilidades de Caixa Líquidas	(1.295.469)	419.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a

modificar a sua situação patrimonial;

Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:

- a) Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;
- b) Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;
- c) Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE de São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência**, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** – é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Ativo Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Ativo Não Circulante;
- e) **Intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de

possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da APAE de São Luís, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). A APAE de São Luís está desenvolvendo estudo para viabilidade desse levantamento a fim de identificar o percentual ideal para a constituição de perda provável.

j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de renda Pessoa Jurídica

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços

para os quais houverem sido instituídos e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Contribuição Social Lucro Líquido

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

COFINS sobre receitas das atividades

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

COFINS sobre receitas Financeiras

A receita Federal, ao editar a IN_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

Dos Contribuintes

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.

PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS.

O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras

Art. 770 (RIR) os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º).

§ 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integrarão o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica

optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/09/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBCT TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (*deemed cost*) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.

Nota 1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – representado por valores de depósitos à vista (recebimentos de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	59.542,63	40.556,80
Bancos Conta Movimento	162.699,81	404.432,78
Aplicações Financeiras	1.407.283,62	1.914.353,26
Total	1.629.526,06	2.359.342,84

Nota 1.2 – Caixa e Equivalente de Caixa Vinculadas – representado por valores de créditos (recebidos em contas bancárias, provenientes de recursos CMDCA, PDDE, FUNDEB e Emendas Parlamentares, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Assistência Social, Educação Especial e Saúde:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bancos Conta Movimento - Bradesco CCEE	17.130,56	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA	12,00	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA - Projeto Cuidar Mais	0,00	158.257,58
Aplic. Financeira BB - CMDCA - Projeto Empreender	0,00	157.214,66
Aplic. Financeira BB - PDDE	14,23	8.586,41
Aplic. Financeira BB - FUNDEB	252.926,57	28.322,98
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 008/2024	123.629,86	31.528,19
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 027/2024	0,00	300.258,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 003/2025	2.791,07	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 004/2025	660,66	0,00
Aplic. Financ.BB - Termo de Doação Equatorial	0,00	282.669,97
Aplic. Financeira BB - TRT	4.020,94	0,00
Total dos Recursos Vinculados	401.185,89	966.837,79
Total Caixa E Equivalentes de Caixa	2.030.711,95	3.326.180,63

Nota 2.0 - Contas a receber – formado pelos valores a receber, de mensalidades do CEST – Ensino Superior:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Mensalidades a Receber-Graduação e Pós	6.339.825,96	2.717.068,27	9.056.894,23	3.064.492,12	4.720.461,28	7.784.953,40
Mensalidades a Receber-FIES	0,00	0,00	0,00	2.912.207,89	0,00	2.912.207,89
Total	6.339.825,96	2.717.068,27	9.056.894,23	5.976.700,01	4.720.461,28	10.697.161,29

Como apontado na Opinião do relatório de auditoria, não possível fazer testes mais apurados devido à falta de relatório sistematizado e individualizado dos saldos do Contas a Receber do CEST com informações detalhadas de títulos cobráveis e prescritos.

Nota 2.1 – Outras Contas a receber – formado pelos valores a receber, de recursos de outras contas a receber da APAE, outras contas a receber e das operações de taxas administrativas e de uso da biblioteca aos alunos do Ensino Superior-CEST:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Outras Contas a Receber/APAE e CEST	321.414,66	0,00	321.414,66	52.290,15	0,00	52.290,15
Taxas a Receber/CEST	189.580,72	81.248,88	270.829,60	0,00	61.380,19	61.380,19
Outros Clientes a Receber/CEST	0,00	0,00	0,00	7.386,10	29.694,54	37.080,64
Cheques Devolvidos/CEST	0,00	17.793,00	17.793,00	0,00	17.793,00	17.793,00
Total	510.995,38	99.041,88	610.037,26	59.676,25	108.867,73	168.543,98

Nota 2.2 – Cartão de Crédito – formado pelos valores a receber, de mensalidades de alunos no CEST, assim como: operações de Telemarketing da APAE:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cartão de Crédito - APAE	132,90	0,00	132,90	454,06	0,00	454,06
Cartão de Crédito - CEST	308.704,81	0,00	308.704,81	463.471,04	0,00	463.471,04
Total	308.837,71	0,00	308.837,71	463.925,10	0,00	463.925,10

Nota 2.3 – Convênios a Receber – formado pelos valores a receber provenientes do faturamento dos serviços de saúde prestados pela APAE à SEMUS e ao SES, bem como dos recursos creditados de Emendas Parlamentares através de Termo de Convênios:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - Faturado	2.347.659,64	0,00	2.347.659,64	2.746.275,99	0,00	2.746.275,99
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - A Faturar	3.271.111,10	0,00	3.271.111,10	2.899.618,32	0,00	2.899.618,32
Convênios a Receber - SES - MA - Faturado	0,00	0,00	0,00	99.989,40	0,00	99.989,40
Convênios a Receber - SES - MA - A Faturar	902.090,07	0,00	902.090,07	661.316,25	0,00	661.316,25
Convênios a Receber - FMS - MA - Faturado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Receber - FMS - MA - A Faturar	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Convênios a Receber - FUNDEB	104.724,20	0,00	104.724,20	12.409,23	0,00	12.409,23
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 32/2024	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Emendas Parlamentares	1.747.000,00	0,00	1.747.000,00	0,00	0,00	0,00
Equatorial Maranhão - Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.679,20
Total	8.392.585,01	0,00	8.392.585,01	6.659.609,19	0,00	6.727.288,39
Total - Contas a Receber	15.552.244,06	2.816.110,15	18.368.354,21	13.159.910,55	4.829.329,01	18.056.918,76

Nota 3.0 – Adiantamentos – formado por valores adiantados a empregados para desconto em folha de pagamento, assim como adiantamento de férias, e para execução de serviços pelo fornecimento de produtos e serviços para a manutenção da entidade:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a Empregados	8.150,00	13.254,72
Adiantamento a Fornecedores	554.844,22	454.733,08
Total	562.994,22	467.987,80

Nota 4.0 – Impostos e Contribuições a Compensar – formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
ISS a Recuperar - SUS - APAE	48.460,74	48.460,74
INSS-IRF de Terceiros a Recuperar - APAE	428,25	428,25
Outros Impostos a Recuperar - CEST	5.622,37	5.622,37
Total	54.511,36	54.511,36

Nota 5.0 - Estoques – Almoxarifado – representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Material de Uso Hospitalar	474.416,43	460.317,96
Material de Uso em Laboratório	0,00	7.653,32
Material de Uso e Consumo	1.218.345,92	1.198.134,74
Total	1.692.762,35	1.666.106,02

Nota 6.0 – Despesas de Exercícios Seguintes – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis), com objetivo de reconhecer o (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Seguros de Bens Imóveis	14.793,37	17.386,00
Seguros de Bens Móveis	35.067,07	29.283,99
Assinaturas e Anuidades	0,00	237,80
Total / Despesas Antecipadas	49.860,44	46.907,79
Total do Ativo Circulante	22.759.194,53	23.618.612,36

Nota 7.0 – Ativo Não Circulante – Título de Capitalização – representado por valores referentes a aplicações financeiras em títulos de capitalização a serem resgatados a longo prazo.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Título de Capitalização	266.770,60	253.000,00
Total	266.770,60	253.000,00

Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2025

Nota 8.0 – Bens Móveis - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou	
Móveis e Utensílios	10%	855.536,22	-	49.233,39	14.061,17	242.901,88	6.675,80	654.482,36
Veículos	20%	613.740,90	-	711.000,00	600.000,00	436.514,48	330.500,00	618.726,42
Máquinas e Equipamentos	10%	4.369.211,22	-	108.237,22	40.064,21	721.663,14	31.153,91	3.746.875,00
Equipamentos de Informática	20%	987.783,31	-	329.530,11	20.593,81	377.875,15	20.593,81	939.438,27
Ferramentas	10%	33.633,12	-	17.279,53	657,97	2.450,31	178,94	47.983,31
Biblioteca	10%	1.038.877,03	-	7.105,16	-	225.435,68	-	820.546,51
Aparelhos de Comunicações	20%	66.958,61	-	3.000,00	-	40.634,67	-	29.323,94
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	100.369,09	-	1.129,67	-	-	-	101.498,76
Consórcio de Veículos	-	499.377,81	-	170.183,40	163.768,04	-	-	505.793,17
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		12.275.182,25	-	1.396.698,48	- 839.145,20	- 2.047.475,31	389.102,46	11.174.362,68

Nota 8.1 – Bens Imóveis - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou	
Terrenos	0%	18.129.069,23	-	8.697.172,99	-	-	-	26.826.242,22
Edifícios e Construções	4%	14.653.971,08	-	28.127.076,36	-	1.500.605,20	-	41.280.442,24
Construção em Andamento	-	11.053.041,86	-	216.469,03	11.265.416,44	-	-	4.094,45
Total - Bens Imóveis		43.836.082,17	-	37.040.718,38	- 11.265.416,44	- 1.500.605,20	-	68.110.778,91
Total Imobilizações		56.111.264,42	-	38.437.416,86	- 12.104.561,64	- 3.548.080,51	389.102,46	79.285.141,59

Nota 8.2 – Bens Móveis Recebidos em Comodato - representado por valores referentes a Bens Móveis recebidos em **COMODATO (Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática)**, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrão:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	375.918,11	-	-	-	436.840,60
Máquinas e Equipamentos	0%	378.535,44	-	-	-	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Aparelhos de Comunicações	0%	16.211,60	-	-	-	-	-	16.211,60
Total		464.209,53	-	375.918,11	-	-	-	840.127,64

Nota 9.0 – Ativo Não Circulante – Intangível – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sistema Aplicativos Software	305.680,37	305.680,37
Marcas, Direitos e Patentes	10.236,50	10.236,50
Sistema de Uso - Software	604.166,33	604.166,33
Total	920.083,20	920.083,20
(-)Amortização Aplicativos Software	-292.301,60	-234.485,43
(-)Marcas, Direitos e Patentes	-10.236,50	-10.236,50
(-)Sistema de Uso - Software	-604.166,33	-585.714,01
Total Amortizações	-906.704,43	-830.435,94
Total do Intangível Líquido	13.378,77	89.647,26
Total do Ativo Não Circulante	80.405.418,60	56.918.121,21

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2024

Bens Móveis: representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	834.922,47	-	129.019,02	- 10.844,55	107.323,47	9.762,75	855.536,22
Veículos	20%	446.800,38	-	300.000,00	- 227.523,30	133.059,48	227.523,30	613.740,90
Máquinas e Equipamentos	10%	4.087.818,82	-	843.935,47	- 42.253,69	560.394,61	40.105,23	4.369.211,22
Equipamentos de Informática	20%	1.295.547,50	-	101.549,26	- 72.114,55	404.951,01	67.752,11	987.783,31
Ferramentas	10%	31.947,74	-	6.363,70	-	4.678,32	-	33.633,12
Biblioteca	10%	1.264.067,95	-	-	-	225.190,92	-	1.038.877,03
Aparelhos de Comunicações	20%	79.182,92	-	9.191,19	-	21.415,50	-	66.958,61
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	56.462,13	-	43.906,96	-	-	-	100.369,09
Consórcio de Veículos	-	411.666,99	-	252.695,57	- 164.984,75	-	-	499.377,81
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		12.218.111,84	-	1.686.661,17	- 517.720,84	- 1.457.013,31	345.143,39	12.275.182,25

Bens Imóveis: representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	18.129.069,23	-	-	-	-	-	18.129.069,23
Edifícios e Construções	4%	15.707.030,36	-	-	-	- 1.053.059,28	-	14.653.971,08
Construção em Andamento	-	10.739.435,92	-	359.009,46	- 45.403,52	-	-	11.053.041,86
Total - Bens Imóveis		44.575.535,51	-	359.009,46	- 45.403,52	- 1.053.059,28	-	43.836.082,17
Total Imobilizações		56.793.647,35	-	2.045.670,63	- 563.124,36	- 2.510.072,59	345.143,39	56.111.264,42

Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato – representado por bens: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	-	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	378.535,44	-	-	-	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Aparelhos de Comunicações	0%	-	-	16.211,60	-	-	-	16.211,60
Total		447.997,93	-	16.211,60	-	-	-	464.209,53

- **Avaliação do valor recuperável dos ativos** - Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

Nota 10.1 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (fornecedores, – representados por valores a pagar a Fornecedores, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços necessários à manutenção, convênios – FNDE, PDDE, FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	7.106.111,13	0,00	7.106.111,13	4.289.606,45	0,00	4.289.606,45
Total	7.106.111,13	0,00	7.106.111,13	4.289.606,45	0,00	4.289.606,45

Nota 10.2 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Outras Contas a Pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Consignados em Folha	212.595,80	0,00	212.595,80	129.586,82	0,00	129.586,82
Apólices de Seguros a Pagar	0,00	0,00	0,00	36.564,05	0,00	36.564,05
Consórcio a Pagar - GMAC	0,00	0,00	0,00	6.905,87	0,00	6.905,87
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	5.190,95	0,00	5.190,95
Parcelamento Auto de Infração - FGTS -	68.029,41	0,00	68.029,41	68.029,41	0,00	68.029,41
Ação Judicial - Terceiros	1.493,34	0,00	1.493,34	0,00	0,00	0,00
Total	282.118,55	0,00	282.118,55	246.277,10	0,00	246.277,10

Nota 10.3 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Adiantamento de Clientes – SEMUS – representados por valores creditados em bancos, provenientes de adiantamento por conta da Prestação de Serviços na Saúde através de Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e APAE), cujos valores serão descontados em meses seguintes, mediante apresentação de faturas sobre a realização dos serviços de saúde:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Adiantamento de Clientes - SEMUS	1.038.846,55	0,00	1.038.846,55	1.654.859,54	0,00	1.654.859,54
Total	1.038.846,55	0,00	1.038.846,55	1.654.859,54	0,00	1.654.859,54

Nota 10.4 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Subvenções a Realizar – representados por valores creditados em bancos, provenientes de Termos Convênios, cujos valores servirão para aplicar no desenvolvimento das atividades nas áreas: Assistência Social, Educação Especial e Saúde da APAE, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênio FNDE - PDDE	14,23	0,00	14,23	8.586,41	0,00	8.586,41
Convênio FNDE - FUNDEB	357.650,77	0,00	357.650,77	40.852,91	0,00	40.852,91
Emenda Parlamentar - MAC	1.874.793,13	0,00	1.874.793,13	906.417,21	0,00	906.417,21
Recursos - Projeto CMDCA	0,00	0,00	0,00	315.767,44	0,00	315.767,44
Repasse-Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	2.221,25	0,00	2.221,25
Equatorial Maranhão - Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.365,55
Total	2.232.458,13	0,00	2.232.458,13	1.273.845,22	0,00	1.725.210,77
Total Obrigações Com Terceiros	10.659.534,36	0,00	10.659.534,36	7.464.588,31	0,00	7.915.953,86

Nota 11.0 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Obrigações com Salários	2.110.036,53	992.417,57	3.102.454,10	2.355.912,92	0,00	2.355.912,92
Pensão Alimentícia a Pagar	6.199,83	0,00	6.199,83	8.411,85	0,00	8.411,85
Ações Trabalhistas a Pagar	397.923,60	0,00	397.923,60	903.091,57	0,00	903.091,57
Férias a Pagar	0,00	62.331,71	62.331,71	0,00	2.146,94	2.146,94
Resc. de Contrato a Pagar	8.270,05	0,00	8.270,05	0,00	0,00	0,00
Total Obrigações Trabalhistas	2.522.430,01	1.054.749,28	3.577.179,29	3.267.416,34	2.146,94	3.269.563,28

Nota 11-1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento e IRRF s/folha.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher	460.046,14	7.764.198,65	8.224.244,79	479.961,43	4.762.555,34	5.242.516,77
FGTS a Recolher - Parcelamento	1.040.835,84	0,00	1.040.835,84	913.113,64	0,00	913.113,64
INSS - Empregados	483.982,64	2.278.784,23	2.762.766,87	509.487,74	1.022.765,67	1.532.253,41
INSS - Empregados - Parcelado	514.468,31	0,00	514.468,31	0,00	0,00	0,00
IRRF s/Folha de Pagamento	492.906,57	2.742.064,48	3.234.971,05	632.365,73	1.318.479,83	1.950.845,56
Demais Retenções - Parcelado	640.047,16	0,00	640.047,16	17.706,57	0,00	17.706,57
Contribuição Sindical a Recolher	845,78	63.568,47	64.414,25	264,94	43.653,53	43.918,47
Taxa Assistencial a Pagar	109,73	17.602,27	17.712,00	652,14	17.602,27	18.254,41
Parcelamentos Rescindidos	0,00	15.998.048,82	15.998.048,82	0,00	15.998.048,82	15.998.048,82
(-)Encargos s/Parc. de Tributos	-219.011,10	0,00	-219.011,10	-4.847,88	0,00	-4.847,88
Obrig. Sociais e Previdenciárias	3.414.231,07	28.864.266,92	32.278.497,99	2.548.704,31	23.163.105,46	25.711.809,77
Total Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.936.661,08	29.919.016,20	35.855.677,28	5.816.120,65	23.165.252,40	28.981.373,05

Nota 12.0 – Impostos e contribuições – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
INSS s/Serviços - Terceiros	12.328,21	122.376,86	134.705,07	15.136,15	68.613,73	83.749,88
IRRF s/Terceiros	12.547,77	50.557,59	63.105,36	4.988,11	29.893,20	34.881,31
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	15.219,68	104.648,55	119.868,23	13.247,81	84.202,16	97.449,97
Total Obrigações Tributárias	40.095,66	277.583,00	317.678,66	33.372,07	182.709,09	216.081,16

Nota 13.0 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo: valores vencíveis inferiores a 360 dias.
Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	1.460.000,49	0,00	1.460.000,49	1.364.084,75	0,00	1.364.084,75
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	175.201,88	0,00	175.201,88	151.727,16	0,00	151.727,16
CEF - Contr.Nº 0615484-88	511.549,80	0,00	511.549,80	442.868,52	0,00	442.868,52
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	126.521,35	0,00	126.521,35	128.571,48	0,00	128.571,48
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	309.013,55	0,00	309.013,55	226.688,04	0,00	226.688,04
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.010.680	1.090.229,99	0,00	1.090.229,99	940.000,00	0,00	940.000,00
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.012.232	396.843,89	0,00	396.843,89	440.000,04	0,00	440.000,04
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000008-36	1.119.414,30	0,00	1.119.414,30	573.082,51	0,00	573.082,51
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000009-17	117.275,00	0,00	117.275,00	0,00	0,00	52.461,70
Santander - Contr. nº 0334734300000035230	252.544,22	0,00	252.544,22	0,00	0,00	0,00
Bradesco Conta Garantida-nº 237/2617/56720	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
Banco Bradesco - Cartão Elo	40.381,80	0,00	40.381,80	13.172,54	0,00	13.172,54
Banco Santander - Cartão de Crédito	98.111,88	0,00	98.111,88	43.054,79	0,00	43.054,79
Total	6.647.088,15	0,00	6.647.088,15	4.323.249,83	0,00	4.375.711,53

Nota 13.1 – Bancos Saldo Negativos – valores referentes a saldos devedores em conta corrente:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Saldo Negativos - BB - PNAE	2,74	0,00	2,74	2,43	0,00	2,43
Total	2,74	0,00	2,74	2,43	0,00	2,43
Total - Obrigações Bancárias	6.647.090,89	0,00	6.647.090,89	4.323.252,26	0,00	4.375.713,96

Nota 14.0 – Provisões Trabalhistas – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisões p/Férias	4.754.221,69	0,00	2.814.374,49	4.754.221,69	0,00	4.754.221,69
Provisão p/FGTS s/Férias	380.048,50	0,00	229.314,21	380.048,50	0,00	380.048,50
Total	5.134.270,19	0,00	3.043.688,70	5.134.270,19	0,00	5.134.270,19
Total do Passivo Circulante	23.283.381,99	30.196.599,20	56.523.669,89	17.637.333,29	23.347.961,49	46.623.392,22

Nota 15.0 - Exigível a Longo Prazo - Fornecedores de Bens em Comodato – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$ 447.997,93 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), tendo contra - partida a conta de “Imobilizado recebido em comodato”, nota: 8.3.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores em Comodato	840.127,64	0,00	840.127,64	464.209,53	0,00	464.209,53
Total Fornecedores em Comodato	840.127,64	0,00	840.127,64	464.209,53	0,00	464.209,53

Nota 16.0 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher - Parcelamento	1.167.797,88	0,00	1.167.797,88	1.899.902,04	0,00	1.899.902,04
INSS - Empregados - Parcelado	1.847.117,51	0,00	1.847.117,51	0,00	0,00	0,00
IRRF s/Folha - Parcelado	0,00	0,00	0,00	6.353,19	0,00	6.353,19
Demais Retenções - Parcelado	2.277.474,26	0,00	2.277.474,26	0,00	0,00	0,00
(-)Encargos s/Parc. De Tributos	-770.038,72	0,00	-770.038,72	-2.424,08	0,00	-2.424,08
Total	4.522.350,93	0,00	4.522.350,93	1.903.831,15	0,00	1.903.831,15

Nota 17.0 – Empréstimos e Financiamentos Bancários - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vencendo superiores a 360 dias:

Descrição	Data Contratação	Vencimento	Taxa Juros Anual	Garantia	31/12/2025	31/12/2024
					Valor	Valor
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	10/06/2020	10/07/2030	10,44%	Recebíveis SUS	7.429.976,72	8.947.001,05
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	22/11/2021	22/11/2031	15,68%	Recebíveis SUS	1.376.836,93	1.552.038,82
CEF - Contr.Nº 0615484-88	16/12/2022	10/12/2027	13,50%	Recebíveis SUS	570.397,91	1.073.132,07
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000008-36	12/06/2024	10/07/2034	21,57%	Recebíveis SUS	10.845.323,19	11.565.797,46
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000009-17	23/12/2024	10/01/2035	18,02%	Recebíveis SUS	2.162.756,03	2.270.982,96
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	13/05/2022	13/05/2026	20,13%	S/Garantia	0,00	53.571,26
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	20/06/2022	20/06/2027	25,34%	S/Garantia	113.343,84	340.031,88
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.012.232	28/03/2024	27/04/2027	16,49%	S/Garantia	146.666,58	586.666,62
Santander - Contr. nº 0334734300000035230	01/12/2025	15/12/2030	20.41%	S/Garantia	1.747.455,78	0,00
Total					24.392.756,98	26.389.222,12

Nota 18.0 - Receitas Diferidas – Subvenções – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, no montante de R\$1.924.994,04 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos):

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Subvenções a Realizar - PDDE	20.825,52	0,00	20.825,52	25.217,38	0,00	25.217,38
Subvenções a Realizar - CMDCA	104.292,33	0,00	104.292,33	95.504,25	0,00	95.504,25
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-904740/2020	415.769,10	0,00	415.769,10	493.306,11	0,00	493.306,11
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.013/2022	780.523,06	0,00	780.523,06	908.499,18	0,00	908.499,18
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.002/2023	546.372,57	0,00	546.372,57	623.194,13	0,00	623.194,13
Sub. a Realizar - Instituto Alcoa	192.643,44	0,00	192.643,44	200.000,00	0,00	200.000,00
Subvenções a Realizar - FUNDEB	381.545,00	0,00	381.545,00	0,00	0,00	0,00
Sub. a Realizar - Equatorial	449.860,88	0,00	449.860,88	0,00	0,00	0,00
Total	2.891.831,90	0,00	2.891.831,90	2.345.721,05	0,00	2.345.721,05
Total do Passivo Não Circulante	32.647.067,45	0,00	32.647.067,45	31.102.983,85	0,00	31.102.983,85

Nota 19.0 – Patrimônio Social – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido, é parte do patrimônio pertencente à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Patrimonial	-26.877.914,33	-12.759.819,94
Reserva de Doações	103.604,49	103.604,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	55.379.176,43	29.584.667,34
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-38.674,67	246.783,43
Superávit ou (-) Déficit do Exercício	-14.572.316,13	-14.364.877,82
Total	13.993.875,79	2.810.357,50

Nota 19.1 – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

Nota 19.2 – Valores representados pela avaliação patrimonial realizada em anos anteriores (**Terreno, Prédio - APAE e CEST - Clínica Escola**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda:

Nota 19.3 – Valores registrados pela receita e/ou (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis do exercício anterior;

Nota 19.4 – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

Nota 19.5 – Superávit: os superávits não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. Os déficits são deduzidos do Patrimônio Social.

Nota 19.6 – Déficit: No exercício de 2025 foi apurado um déficit no valor de R\$14.572.316,13 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos). Este resultado deficitário será incorporado ao Patrimônio Social em 02/01/2026 em atendimento a ITG-2002. No patrimônio líquido houve um acréscimo negativo de 2024 para 2025 de 397,94%, representado pelo resultado deficitário realizado no exercício de 2025 no valor de R\$14.572.316,13 (quatorze milhões, quinhentos e setenta

e dois mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos), acréscimo (-) no ajuste patrimonial positivo de R\$ 38.674,67 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), provenientes de Ajustes de Exercícios anteriores.

Nota 20.0 – Destinação do Déficit do exercício de 2025 – de acordo com a ITG-2002, os valores do superávit, ou déficits e dos ajustes de exercícios anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em 02 de janeiro de 2026.

Nota 21.0 – Receita Bruta das Atividades – são registradas as receitas obtidas com as áreas da Educação Especial, Educação Superior, Saúde e Assistência Social:

Nota 21.1 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Doações e Campanhas.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Educação Especial - Projeto Nota Legal	33.912,46	34.036,09
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	0,00	18.450,93
Receitas de Doação de Pessoas Físicas/Jurídicas	243.842,34	39.785,71
Receitas de Doação - Instituto Alcoa	0,00	122.907,85
Total	277.754,80	215.180,58

Nota 21.2 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Subvenções Governamentais, através de Termo de Colaboração:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Subvenções - FNDE - PDDE	15.508,04	4.241,89
Receitas de Subvenções - FNDE - FUNDEB	2.452.599,16	1.991.609,69
Receitas de Subvenções - FNDE - Merenda Escolar	0,00	31.107,40
Receitas de Subvenções - Instituto Alcoa /Equatorial	8.861,23	0,00
Total	2.476.968,43	2.026.958,98
Total da Área - Educação Especial	2.754.723,23	2.242.139,56

Nota 21.3 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de mensalidades de alunos, dos cursos de graduação e Cursos de Extensão:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Mensalidades - Graduação	66.164.503,01	60.814.362,43
Receitas de Mensalidades - Pós-Graduação	0,00	987.145,00
Receitas de Mensalidades - PROUNI	4.766.800,08	10.128.816,42
Receitas de Mensalidades - Cursos de Extensão	0,00	103.988,03
Receitas de Mensalidades - Bolsas Integrais - Lei 187/2021	416.917,80	755.737,38
Receitas de Mensalidades - Outras Bolsas Integrais	82.620,90	93.263,58
Total	71.430.841,79	72.883.312,84

Nota 21.4 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de taxas administrativas, Taxas de Bibliotecas e Taxas de Serviços de Estética:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Taxas de Biblioteca	24.135,02	29.634,04
Receitas de Taxas Administrativas	711.086,74	35.349,19
Receitas de Taxas de Serviços	0,00	89.159,57
Total	735.221,76	154.142,80
Total da Área de Educação Superior	72.166.063,55	73.037.455,64
Total da Área de Educação	74.920.786,78	75.279.595,20

Nota 22.0 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes dos Serviços de Saúde através de Termos de Convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE e através de Termos de Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Saúde - Convênio SUS Municipal	19.325.317,72	20.301.500,84
Receitas da Saúde - Convênio SUS Estadual	2.967.613,74	2.067.064,65
Receitas da Saúde - SUS-Auxílio Financeiro Lei nº 197/2022	40.000,00	0,00
Total	22.332.931,46	22.368.565,49

Nota 22.1 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Saúde - Projeto Nota Legal	84.781,16	83.663,98
Receitas de Doação de Pessoas Físicas/Jurídicas	609.605,84	22.362,64
Doações Recebidas em Ações Judiciais	0,00	304.741,29
Total	694.387,00	410.767,91

Nota 22.2 - Receita da Saúde – Subvenções: representado por receitas provenientes de Emendas Parlamentares através de Termos de Convênios assinados entre a APAE e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Saúde - Repasse Produção - Toxoplasmose	0,00	61.480,63
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 90474/2020	0,00	77.537,04
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 013/2022	0,00	96.101,61
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 020/2023	0,00	289.108,32
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 002/2023	0,00	60.914,88
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 003/2023	0,00	200.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 001/2024	0,00	324.850,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 002/2024	0,00	300.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 008/2024	0,00	600.000,00
Receitas de Emendas Parlamentares	3.050.925,50	0,00
Receitas de Repasse Piso da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 1.135/23	104.342,96	112.345,52
Total	3.155.268,46	2.122.338,00
Total da Área de Saúde	26.182.586,92	24.901.671,40

Nota 23.0 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes dos Serviços Sociais na Área da Assistência Social através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.

Nota 23.1 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da A. Social - Projeto Nota Legal	2.422,32	3.470,51
Receitas de Doação de Pessoas Físicas/Jurídicas	17.417,31	20.023,73
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	0,00	39.164,61
Receitas de Doações Rec. em Bens/Mercadorias/Serviços	0,00	0,00
Total	19.839,63	62.658,85

Nota 23.2 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Subvenções através de Projetos apresentados pela APAE e aprovado pela Secretaria Municipal da Criança e Adolescentes – SEMCAS e o Conselho Municipal da Criança e Adolescentes – CMDCA assinados entre os órgãos e APAE:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Projeto CMDCA/SEMCAS	299.795,69	33.537,47
Doações Recebidas	91.832,28	0,00
Total	391.627,97	33.537,47
Total da Área de Assistência Social	411.467,60	96.196,32

Nota 24 - Receitas de Imunidades Fiscais – são registradas as imunidades tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

Nota 24.1 - Receita Bruta de Isenções Fiscais da Atividade – Educação Especial:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	1.209.537,76	917.654,92
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	332.542,92	635.252,34
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	122.629,94	0,00
Total Renúncia - Educação Especial	1.664.710,62	1.552.907,26

Nota 24.2 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Educação Superior:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	9.896.655,60	10.155.420,17
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.485.215,74	2.808.882,60
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	3.617.303,18	3.427.201,90
Total Renúncia - Educação Superior	15.999.174,52	16.391.504,67
Total da Renúncia da Educação	17.663.885,14	17.944.411,93

Nota 24.3 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Saúde:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	2.283.004,91	2.057.316,81
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.609.023,55	2.111.128,96
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	1.116.646,57	1.110.510,67
Total da Renúncia da Saúde	6.008.675,03	5.278.956,44

Nota 24.4 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Assistência Social:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	73.645,92	60.954,31
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	62.661,39	98.441,94
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	0,00
Total da Renúncia da Assistência Social	136.307,31	159.396,25
Total - Receitas com Renúncias - Todas as Áreas	23.808.867,48	23.382.764,62
Total Geral das Receitas das Atividades	125.323.708,78	123.660.227,54

Nota 25.0 - Receitas da Atividade Meio – são registradas as receitas obtidas com Telemarketing, Campanhas, Eventos e Bazares:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com Telemarketing	1.900.498,78	1.968.602,17
Receitas com Campanhas/Eventos/Bazares e Etc.	280.549,52	430.447,22
Total	2.181.048,30	2.399.049,39

Nota 26.0 - Receitas da Renúncia Fiscal da Atividade Meio - são registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas da atividade Meio e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	326.861,05	318.263,36
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	193.502,16	146.125,76
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	1.957,25
Total da Renúncia da Atividade Meio	520.363,21	466.346,37
Total da Receita da Atividade Meio	2.701.411,51	2.865.395,76
Total Geral da Receita Bruta das Atividades	128.025.120,29	126.525.623,30

Nota 27.0 - (-) Dedução da Receitas da Educação Superior - são registrados os descontos referentes às Bolsas Parciais, Integrais e PROUNI, assim como os descontos condicionais de acordo com a Lei e com a política adotada na instituição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(-) Gratuidades - Bolsas Parciais - Lei 187/2021	-2.188.763,94	-2.795.140,32
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - Lei 187/2021	-790.213,38	-755.737,38
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - PROUNI	-9.184.844,52	-10.128.816,42
(-) Gratuidades - Outras Bolsas Integrais	-147.012,06	-93.263,58
(-) Descontos Concedidos	-29.721.985,88	-21.891.539,64
(-) Serviços Cancelados e Devoluções	-107.042,36	-58.658,46
Total	-42.139.862,14	-35.723.155,80
Total Geral - Receita Líquida	85.885.258,15	90.802.467,50

Nota 28 – Despesas Operacionais - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com as áreas: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas operacionais do período:

Nota 28.0 - Despesas com Pessoal - Educação Especial

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-1.125.363,36	-1.138.821,54
Despesas com Encargos Sociais	-208.204,70	-142.228,97
Despesas com Benefícios	-25.635,69	-91.857,45
Despesas com Férias e 13º Salário	-179.338,99	-205.009,15
Total	-1.538.542,74	-1.577.917,11

Nota 28. 1 - Despesas com Subvenções - Educação Especial

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Subvencionadas - PDDE	-15.508,04	-4.241,89
Despesas Subvencionadas - FUNDEB	-2.452.599,16	-1.991.609,69
Despesas Subvencionadas - FNDE - Merenda Escolar	0,00	-31.107,40
Despesas Subvencionadas - Instituto Alcoa /Equatorial	-8.861,23	0,00
Total	-2.476.968,43	-2.026.958,98

Nota 28.2 - Despesas Administrativas e Demais - Educação Especial

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-680.761,36	-1.197.715,46
Despesas com Serviços Prestados	-58.381,56	-225.922,61
Despesas Tributárias	-1.821,98	-13.429,66
Total - Despesas Administrativas e Demais - E. Especial	-740.964,90	-1.437.067,73
Total da Área - Educação Especial	-4.756.476,06	-5.041.943,82

Nota 28.3 - Despesas com Pessoal Docente - Educação Superior

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-19.090.645,85	-22.398.380,75
Despesas com Encargos Sociais	-1.952.441,49	-1.964.200,06
Despesas com Benefícios	-60.741,10	-46.630,33
Despesas com Férias e 13º Salário	-2.771.153,71	-4.058.857,83
Total Despesas com Pessoal Docente	-23.874.982,15	-28.468.068,97

Nota 28.4 - Despesas com Pessoal Administrativo - Educação Superior

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.982.710,96	-5.502.709,53
Despesas com Encargos Sociais	-459.342,24	-557.219,28
Despesas com Benefícios	-340.222,96	-297.505,28
Despesas com Férias e 13º Salário	-671.448,45	-952.803,12
Total Despesas com Pessoal Administrativo	-7.453.724,61	-7.310.237,21
Total Despesas com Pessoal Ensino Superior	-31.328.706,76	-35.778.306,18

Nota 28.5 - Despesas Administrativas e Afins - Educação Superior

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-5.380.484,25	-6.224.941,28
Despesas com Serviços Prestados	-3.255.074,11	-1.972.510,73
Despesas Tributárias	-2.603,86	-7.029,70
Total Despesas Adminsitrativas e Demais	-8.638.162,22	-8.204.481,71
Total Despesas - Educação Superior	-39.966.868,98	-43.982.787,89
Total Geral Despesas com Educação	-44.723.345,04	-49.024.731,71

Nota 29.0 - Despesas Área da Saúde - Despesas com Pessoal

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.585.507,88	-5.717.994,15
Despesas com Encargos Sociais	-548.319,03	-518.029,02
Despesas com Benefícios	-65.189,02	-230.484,76
Despesas com Férias e 13º Salário	-846.856,04	-1.097.607,63
Total	-7.045.871,97	-7.564.115,56

Nota 29.1 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-7.544.296,07	-3.581.008,76
Despesas com Assistência à Saúde	-2.400.158,96	-7.393.191,46
Despesas com Serviços Prestados	-4.369.368,96	-3.244.578,48
Despesas Tributárias	-5.013,37	-34.268,41
Total	-14.318.837,36	-14.253.047,11

Nota 29.2 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Subvencionadas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Subv.-E.Parlamentar-Teste Pezinho-Insumos	-2.768.590,81	-1.713.958,32
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 904740/2020	0,00	-77.537,04
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 013/2022	0,00	-96.101,61
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 002/2023	0,00	-60.914,88
Despesas Subv.-Piso da Enfermagem-Portaria GM/MS nº 1.135/23	-104.342,96	-112.345,52
Despesas Subv.-Emendas Parlamentares	-282.334,69	0,00
Total	-3.155.268,46	-2.060.857,37
Total da Área - Saúde	-24.519.977,79	-23.878.020,04

Nota 30-0 - Despesas - Assistência Social - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-178.012,75	-150.570,58
Despesas com Encargos Sociais	-17.769,79	-12.831,99
Despesas com Benefícios	-271.286,54	-7.401,71
Despesas com Férias e 13º Salário	-27.304,41	-40.908,07
Total	-494.373,50	-211.712,35

Nota 30.1 - Despesas - Assistência Social - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-181.444,97	-669.143,62
Despesas com Serviços Prestados	-555.923,15	-19.723,29
Despesas Tributárias	-1.464,63	-6.498,75
Total	-738.832,75	-695.365,66

Nota 30.2 - Despesas - Assistência Social – Subvenções

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Subvencionadas - Projeto CMDCA/SEMCAS	-299.795,69	-33.537,47
Despesas Subvencionadas -Doações Recebidas	-91.832,28	0,00
Total	-391.627,97	-33.537,47
Total da Área - Assistência Social	-1.624.834,22	-940.615,48

Nota 31 - Despesas com Renúncia Fiscal das Atividades – são despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-1.209.537,76	-952.283,38
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-332.542,92	-600.623,88
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	-122.629,94	0,00
Total	-1.664.710,62	-1.552.907,26

Nota 31.1 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Superior:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-9.896.655,60	-10.538.641,70
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-2.485.215,74	-2.425.661,07
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	-3.617.303,18	-3.427.201,90
Total	-15.999.174,52	-16.391.504,67
Total Despesas com Renúncia da Área de Educação	-17.663.885,14	-17.944.411,93

Nota 32.0 - Despesas com Renúncias das Atividades – Saúde:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-2.283.004,91	-2.133.431,31
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-2.609.023,55	-2.035.014,46
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	-1.116.646,57	-1.110.510,67
Total Renúncia da Área de Saúde	-6.008.675,03	-5.278.956,44

Nota 33.0 - Despesas com Renúncias das Atividades - Assistência Social:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-73.645,92	-63.254,48
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-62.661,39	-96.141,77
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	0,00
Total	-136.307,31	-159.396,25
Total - Despesas com Renúncias	-23.808.867,48	-23.382.764,62
Total Geral de Despesas com as Atividades	-94.677.024,53	-97.226.131,85

Nota 34 - Despesas Operacionais com Atividades Meio - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com a área: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas da atividade meio do período:

Nota 34.0 - Despesas das Atividades Meio - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Salários e Vencimentos	-824.632,24	-839.052,85
Despesas com Encargos Sociais	-87.328,18	-77.139,78
Despesas com Férias e 13º Salário	-143.113,09	-173.561,13
Despesas com Benefícios	-102.930,33	-69.551,67
Total	-1.158.003,84	-1.159.305,43

Nota 34.1 - Despesas Administrativa e Demais - Atividade Meio:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	-218.618,22	-158.599,58
Despesas com Serviços de Terceiros	-41.173,54	-179.065,79
Total	-259.791,76	-337.665,37
Sub Total - Atividade Meio	-1.417.795,60	-1.496.970,80

Nota 35.0 - Atividade Meio: Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades Meio - são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	-326.861,05	-329.817,45
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	-193.502,16	-134.571,67
Despesas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	0,00	-1.957,25
Total da Renúncia Fiscal - Atividade Meio	-520.363,21	-466.346,37
Total Geral das Despesas da Atividade Meio	-1.938.158,81	-1.963.317,17
Total Geral das Despesas com as Atividades	-96.615.183,34	-99.189.449,02

Nota 36.0 – Resultado das Operações Descontinuadas - as receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos. As despesas financeiras compreendem os juros e multas por pagamentos em atraso e os juros e encargos incidentes sobre os empréstimos e financiamentos bancários:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(+) Receitas Financeiras - Educação Especial	1.400,14	4.402,98
(-) Despesas Financeiras - Educação especial	-8.331,13	-218.599,10
(+) Receitas Financeiras - Educação Superior	182.178,30	153.018,16
(-) Despesas Financeiras - Educação Superior	-601.212,15	-2.299.183,31
(+) Receitas Financeiras - Saúde	188.310,89	219.815,08
(-) Despesas Financeiras - Saúde	-4.644.331,73	-4.412.000,05
(+) Receitas Financeiras - Assistência Social	1.152,80	35.557,17
(-) Despesas Financeiras - Assistência Social	-59.166,69	-168.733,92
(+) Receitas Financeiras - Atividade Meio	312,89	319,23
(-) Despesas Financeiras - Atividade Meio	-875,24	-9.223,57
Resultado das Operações Descontinuadas	-4.940.561,92	-6.694.627,33

Resumo das Operações Descontinuadas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(=)Resultado das Operações Descontinuadas	-4.940.561,92	-6.694.627,33
(+)Receitas Financeiras	373.355,02	413.112,62
Rendimentos de Aplicações Financeiras	167.931,06	186.063,25
Descontos Obtidos	27.801,15	118.734,70
Juros Ativos e Multas	177.622,81	108.314,67
(-)Despesas Financeiras	-5.313.916,94	-7.107.739,95
Despesas Bancárias	-304.331,65	-249.039,71
Juros Passivos e Multas	-688.777,28	-1.924.230,33
Juros sobre Empréstimos	-4.180.410,78	-4.908.482,44
Taxas sobre Cartões de Crédito	-140.397,23	-25.987,47

Nota 37.0 – Outras Receitas - valores formados pela composição de locação de espaços, indenizações (Sinistros), recuperação de despesas.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outras Receitas da Educação Especial	13.277,92	12.817,08
Outras Receitas da Educação Superior	524.420,25	430.865,52
Outras Receitas da Saúde	552.810,78	39.966,15
Outras Receitas da Assistência Social	6.280,78	229.200,31
Outras Receitas da Atividade Meio	1.381,25	3.881,97
Sub-Total	1.098.170,98	716.731,03

Resumo das Outras Receitas:

Outras Receitas	1.098.170,98	716.731,03
Aluguel/Locações	435.414,70	175.155,70
Venda de Bens Imobilizado	2.000,00	413.818,30
Recuperação de Despesas	39.125,76	17.501,96
Indenizações Contratuais Recebidas	79.911,51	65.224,07
Indenizações de Seguros Recebidas	92.201,79	5.239,70
Ações Judiciais - Sucumbências	10.209,88	31.532,66
Taxas de Coleta de Lixo - Locatários	10.730,00	0,00
Taxas de Cota de Patrocínios	13.500,00	0,00
Ajuste de Inventário - Estoque de Materiais	415.077,34	0,00
Doações Recebidas em Bens/Mercadorias	0,00	8.258,64

Nota 38.0 – Obrigações para fins de CEBAS.

Nota 38.1 - Educação – Área preponderante Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

Nota 38.1.1 - Educação básica – Educação Especial A APAE de São Luís, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência. Em observância ao disposto no artigo 19 da Lei Nº. 187/2021, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério: • A bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 14, § 1º da Lei 187/2021, conforme demonstração abaixo:

Educação Especial	Quantidade	Custo do Atendimento Gratuito
Número de alunos matriculados	445	4.756.476,06
Bolsas integrais para alunos com deficiência	445	
Outros tipos de Bolsas Integrais	-	

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

Nota 38.1.2 - Educação Superior

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico. Além disso, em complemento a gratuidade ofertada à entidade concedeu no ano de 2025, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 187/2021, atendendo a Proporção estabelecida no art. 14 da Lei 187/2021, conforme abaixo:

Demonstrativo 1/9 e 1/5 – Base Dezembro 2025	Educação Superior com ProUNI	Montante de recursos aplicados anual
Total de alunos matriculados graduação	3.300	71.430.841,79
Excluindo:		
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	531	-9.184.844,52
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	43	-790.213,38
Outras Bolsas Integrais – Convenção Coletiva Sem Perfil e Institucionais	8	-147.012,06
(=) Alunos Pagantes	2.718	81.552.911,75
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 9	302	-
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 5	544	-
Cumprimento 1 x 9 - Educação Superior		
Bolsistas integrais (100%) – Prouni	531	-9.184.844,52
Excedente de bolsas da entidade no 1 x 9 em dezembro	229	-
Cumprimento 1 x 5 - Educação Superior		
Bolsas de estudo ProUni 50% (Ed. Superior)	93	-2.188.763,94
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	531	-9.184.844,52
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	43	-790.213,38
Total de Bolsas Integrais concedidas considerando a conversão das bolsas de 50% em integrais (LC 187/21)	621	-12.163.821,84
Excedente de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5	77	-

Nota 39.0 - Assistência Social – Área Secundária A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Nome do serviço	Público Alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2025
(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho.	9.295
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.	12.410
Programas de Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.	58

O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 940.615,48 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Nota 40.0 – Saúde – Área secundária

Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE de São Luís CNES 2458322, **a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS** como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnóstico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2025.

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	2.205.598	1.822.467
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	0	0
AMBULATORIAL SUS	100 %	100 %
